

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

“Concede ao Ilustríssimo Senhor Elpídio Sgobbi o título de Cidadão Adamantinense”

Art. 1º - A municipalidade Adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor Elpídio Sgobbi o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora